



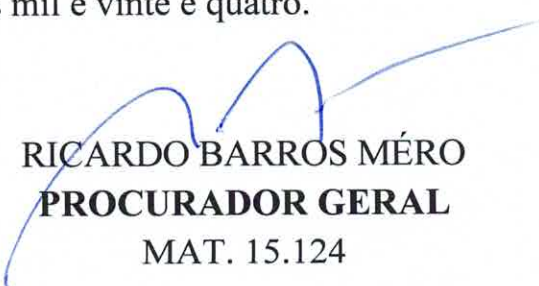
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 004/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.0703149156.RE.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado na peça exordial do processo supramencionado, em desfavor do servidor Luiz Antonio Teixeira, Matrícula nº 2287, e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, sem prejuízo de suas atribuições, designando os servidores: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Maria Rosemayre Cadete, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 974, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 93 e Micheline Pereira Santos Ribeiro, Assistente Administrativo Educacional, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 15.124